



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda
publicar o presente documento para
conhecimento e reivindicação da população
[] Afixado no Quadro de Avisos
De: 26/11 a 26/12/14
RESPONSÁVEL

Lei 1.400, de 26 de novembro de 2014.

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

NIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	103020042 2.168	Atend. Pop.Carente e Trat. Fora Domicilio – R. Proprios	
Ficha 487	339041	Diárias – Pessoal Civil	19.000,00
TOTAL			19.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias abaixo discriminada:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0205	S. M. DE TURISMO, CULTURA E LAZER		
Ficha 54	2369500021 1.074	Const. Centro de Referência do Morango - CONVENIO	